



## Edital 08/2024 do Programa de Pós-Graduação em Ecologia do Instituto de Biologia da UNICAMP

### Processo seletivo para ingresso no doutorado no primeiro semestre de 2025

Por meio do presente edital, aprovado pela CPG-IB em 06 de setembro de 2024, o Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPG-Ecologia) do Instituto de Biologia da UNICAMP torna públicos os critérios para o processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado no primeiro semestre de 2025. Serão reservadas 40% (quarenta por cento) das vagas oferecidas para o curso de doutorado deste edital para candidatos (as) que se autodeclararem pretos, pardos.

#### **1 Calendário do processo seletivo**

As inscrições serão feitas exclusivamente por internet e estarão abertas no período de 09 de setembro a 04 de outubro de 2024. As provas serão realizadas no período de 07 a 21 de novembro de 2024, pela plataforma online google meet, conforme abaixo.

Etapa	Data	Horário <sup>1</sup>	Local
Inscrições	<b>09/09 a 04/10/2024</b>	-	Site do PPG-Ecologia
Homologação das inscrições	<b>25/10/2024</b>	-	Site do PPG-Ecologia
Convocação para as provas	<b>29/10/2024</b>	-	Site do PPG-Ecologia
Banca de Averiguação	<b>04/11 a 05/11/2024</b>	-	Google Meet
Prova de proficiência inglês <sup>2</sup>	<b>07/11/2024</b>	09h00-11h00	Plataforma online google meet
Prova de arguição	<b>19/11 a 21/11/2024</b>	09h00-13h00	Plataforma online google meet
Resultado preliminar <sup>3</sup>	<b>06/12/2024</b>	-	Site do PPG-Ecologia
Limite para interpor recursos	<b>09 e 10/12/2024</b>		coordeco@unicamp.br
Resultado final	<b>13/12/2024</b>	-	Site do PPG-Ecologia

<sup>1</sup> Horário de Brasília.

<sup>2</sup> Somente para os candidatos que não comprovarem proficiência.

<sup>3</sup> O resultado poderá ser divulgado antes. A partir da data de divulgação o candidato terá dois dias úteis para interposição de recurso (ver item “7. Interposição de recurso”).



## **2 Das inscrições:**

1. É condição para inscrição ser portador(a) de diploma de graduação ou apresentar declaração emitida pela instituição de ensino de que concluirá curso superior até a data da matrícula na área deste Programa ou em áreas afins. Para diplomados nacionais, será admitida a inscrição para diplomados em cursos reconhecidos pelo MEC.
2. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos com mestrado ou com previsão de defesa de mestrado até a data de matrícula, ou que tenham sido selecionados para bolsa FAPESP na modalidade Doutorado Direto
3. As inscrições serão feitas exclusivamente por internet e estarão abertas no período de **09 de setembro a 04 de outubro de 2024**.
  - a. Os candidatos devem obrigatoriamente:
    - i. Realizar [inscrição na plataforma SIGA](#) (Sistema de Gestão Acadêmica da UNICAMP)
    - ii. Efetuar cadastro na página <http://www.ib.unicamp.br/pos/selecao> e anexar nos campos correspondentes os documentos solicitados na seção **2.1 Documentos para inscrição**;

### ***2.1 Documentos para a inscrição:***

1. [Ficha de inscrição na plataforma SIGA](#) (Sistema de Gestão Acadêmica da UNICAMP) completa. Note que a Ficha de Inscrição só estará completa com o preenchimento de todos os campos obrigatórios, o que inclui anexar uma foto 3x4. A foto deve ter fundo de cor clara;
2. Cadastro na página <http://www.ib.unicamp.br/pos/selecao>, com preenchimento dos campos solicitados e envio dos seguintes documentos, em PDF:



Universidade Estadual de Campinas  
Instituto de Biologia  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



- a. Carta de aceite de orientação de um(a) docente credenciado(a) no Programa, explicitando o aceite do(a) candidato(a) como orientando(a) em caso de aprovação no processo seletivo;
- b. Curriculum Vitae atualizado, modelo Lattes, destacando experiência profissional, estágios, participação em projetos de pesquisa, produção científica, e outros cursos realizados;
- c. Cópia do Diploma de graduação (frente e verso) – exceto para estudante da UNICAMP que já tenha apresentado o documento à DAC em curso anterior;
- d. Cópia do Histórico Escolar completo da Graduação;
- e. Cópia do Diploma de Mestrado ou declaração do/a orientador/a (i) em que conste que a defesa ocorrerá até a data da matrícula, caso o/a candidato/a tenha cursado ou esteja cursando Mestrado (OBS: Para cursos nacionais, somente serão aceitos os cursos de Mestrado reconhecidos ou recomendados pela CAPES com avaliação igual ou superior a 3.), ou (ii) que conste que o candidato foi selecionado para bolsa FAPESP DD;
- f. Histórico Escolar atualizado do Mestrado, caso o/a candidato/a tenha cursado ou esteja cursando Mestrado;
- g. Projeto de Pesquisa de no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo. Deve compreender: Resumo (máximo 20 linhas); Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; Objetivos; Plano de trabalho e cronograma de sua execução; Material e métodos; Forma de análise dos resultados;



- h. Comprovante de proficiência em inglês, caso tenha (concederá dispensa da prova – ver item 4.3)
- i. Carta pessoal expondo as razões que o levaram a se decidir pelo PPG-Ecologia;
- j. Declaração de optante por cota de ingresso (arquivo único em PDF). Este documento é obrigatório apenas para os optantes pelas cotas de ingresso, conforme modelo constante no Anexo II.
- k. Termo de Averiguação ou documento de validação da autodeclaração emitido por Comissão de Averiguação de instituição pública de ensino superior brasileira, validando a autodeclaração étnico-racial, negros(as) [pretos(as) e pardos(as)], deverá ser anexado, caso o candidato optante possua tal documento (caso não possua o(a) candidato(a) deverá realizar a entrevista da Comissão da Averiguação da UNICAMP conforme calendário acima.

### **3 Número de vagas**

Neste edital são oferecidas dez (10) vagas para o curso de Doutorado em Ecologia, a serem atribuídas de acordo com a classificação obtida após todas as etapas do processo seletivo (veja itens 4 e 5), sendo quatro (4) vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos ou pardos. Caso as vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão convertidas para a categoria de vagas de ampla concorrência.

### **4 Das provas**

A CPPG-Ecologia será responsável pelo processo seletivo, ou por designar uma Comissão Examinadora do Processo Seletivo, composta por docentes credenciados no Programa.



#### **4.1 Etapas do processo seletivo**

O Processo Seletivo constará de:

- 1) Prova de arguição oral de projeto e currículo. Eliminatória;
- 2) Prova de proficiência em língua inglesa. Eliminatória;
- 3) Arguição do projeto e análise do currículo e histórico. Classificatória.

#### **4.2 Sobre prova de arguição**

1. A Comissão Examinadora de cada prova será constituída por, no mínimo, três (03) membros com titulação de Doutor. O(A) pretendente a orientador(a) não poderá fazer parte da Comissão Examinadora.
2. A apresentação oral inicial do(a) candidato(a) deverá ser feita em até 15 minutos, e deverá versar sobre: I) o projeto de pesquisa proposto; II) currículo e motivação para fazer doutorado.
3. A Comissão Examinadora disporá de até 45 minutos para a arguição do(a) candidato(a) após sua apresentação inicial.
4. A prova de arguição versará sobre o projeto apresentado, o currículo e históricos escolares apresentados, assim como qualquer assunto relativo aos documentos listados no item 2.1. acima.
5. A apresentação e arguição poderão ser realizadas em português, inglês ou espanhol.
6. O candidato deverá obter nota mínima de sete (7,0) para ser considerado(a) aprovado(a).



#### **4.3 Sobre a prova de proficiência em língua inglesa**

1. Esta prova consistirá na interpretação de um texto relacionado às áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação Ecologia, de periódicos científicos especializados ou de divulgação científica. O(a)s candidato(a)s terão acesso ao link do Google Meet até o dia 06 de novembro de 2024.
2. No dia 07 de novembro de 2024 a partir das 09:00hs todo(a)s candidatos deverão acessar o link para realização da prova. O(a)s candidato(a)s receberão, no dia da prova, o texto e um conjunto de perguntas sobre o texto, redigidas na língua inglesa e terão duas horas para respondê-las. Serão avaliadas a capacidade de análise de resultados científicos e a compreensão de abordagens científicas experimentais na língua inglesa
3. O único tipo de consulta permitido será o dicionário Inglês/Português ou Inglês/Inglês. É vedada a utilização de qualquer tipo de ferramenta virtual (p.ex. Google tradutor) que realize tradução do inglês para o português. A constatação do uso dessas ferramentas implicará na eliminação do candidato.
4. No dia da prova o candidato deverá apresentar documento de identificação emitido por Instituição/Órgão Federal ou Estadual (nacional ou internacional), com foto. As questões poderão ser respondidas em inglês, português ou espanhol.
5. Somente serão corrigidas as provas dos candidatos aprovados na Prova de Arguição.
6. Esta etapa é eliminatória. O(a) candidato(a) deverá obter nota mínima de cinco (5,0) para ser considerado(a) aprovado(a).



#### ***4.3.1 Dispensa da prova de proficiência em língua inglesa***

Serão dispensados da Prova de proficiência em língua inglesa os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, comprovação de um dos seguintes itens:

- 1) Certificado emitido por um dos seguintes órgãos: IELTS ou TEAP (pontuação mínima 6) ou TOEFL (pontuação mínima CBT-213 ou IBT-79).
- 2) Proficiência em língua inglesa obtida durante curso de Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação.
- 3) Ser natural de país em que a língua oficial seja o inglês.
- 4) Portadores de título de graduação ou mestrado de país de língua inglesa, ou de curso de mestrado ministrado inteiramente em inglês.

#### ***4.4 Sobre a análise de currículo e histórico***

1. A Comissão examinadora atribuirá notas às atividades desenvolvidas pelo candidato de acordo com as informações da súmula curricular.

#### ***4.5 Critérios de avaliação***

##### ***4.5.1 Prova de arguição***

1. Contextualização teórica do projeto de pesquisa;
2. Projeto de pesquisa com objetivos e hipóteses claros e inovadores que avancem o conhecimento ecológico;
3. Adequação dos métodos propostos às hipóteses centrais da proposta do projeto de pesquisa;
4. Clareza e consistência da apresentação escrita e oral do projeto de pesquisa;



5. Atendimento das exigências de formatação e conteúdo da apresentação escrita e oral do projeto de pesquisa.

#### **4.5.2 Prova de proficiência em língua inglesa**

1. Capacidade de interpretação de textos em inglês;
2. Capacidade de traduzir textos para o português ou espanhol.

#### **4.5.3 Análise do currículo e histórico**

1. Histórico acadêmico, composto por histórico escolar, produção intelectual e participação em eventos;
2. Diversidade de formação e conhecimentos e motivação para realizar pesquisas ecológicas.

### **5 Notas e classificação**

- 1) Na prova de arguição cada membro da Comissão Examinadora atribuirá uma nota de 0-10 para cada item detalhado na seção **4.5 Critérios de avaliação**. Para cada avaliador, a nota do candidato será calculada como a média das notas atribuídas a cada critério;
- 2) A nota da Prova de Arguição será a média da nota atribuída pelos membros da Comissão Examinadora;
- 3) O examinador responsável pela Prova de proficiência em língua inglesa atribuirá uma nota de 0-10 para cada prova. Somente serão corrigidas as provas dos candidatos aprovados na Prova de Arguição.
- 4) Na Análise do currículo e histórico cada membro da Comissão Examinadora atribuirá uma nota de 0-10 usando os critérios descritos no item **4.5 Critérios de avaliação**;





- 5) A **Nota Final** será computada pela média da Prova de Arguição e da Análise do currículo e histórico com os seguintes pesos:
  - a. Prova de Arguição: peso 0,85;
  - b. Análise do currículo e histórico: peso 0,15.
- 6) Para ser considerado(a) aprovado(a) no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá ter:
  - a. Nota na Prova de Arguição e análise do currículo e histórico igual ou superior a sete (7,0);
  - b. Nota na Prova de Proficiência em Língua Inglesa igual ou superior a cinco (5,0).
- 7) A classificação dos candidatos aprovados será feita pela Nota Final, em ordem decrescente;
- 8) Em caso de empate, o desempate será realizado pela nota da Análise do currículo e histórico. Persistindo o empate o desempate será feito pela idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.
- 9) As vagas serão divididas em 60% de vagas (6 vagas) para candidatos de ampla concorrência e 40% de vagas (4 vagas) reservadas a pessoas autodeclaradas pretas ou pardas;
- 10) No caso de desistência de um(a) candidato(a) aprovado(a) nas modalidades de ampla concorrência ou reservadas para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, a vaga correspondente será ocupada pelo(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a) que tenha optado pela mesma categoria.



11) Candidatos(as) aprovados(as) cuja ordem classificatória exceda o número de vagas disponibilizadas neste edital, não terão direito a matrícula.

1) Observação importante: Candidatos(as) aprovados no processo seletivo, mas não selecionados para as 10 vagas disponibilizadas neste processo, que tiverem uma cota de bolsa de agência de fomento à pesquisa APROVADA até o dia 03 de fevereiro de 2025 (1º dia do período de matrícula), serão convocados a matricular-se desde que comuniquem a CPPG-ECO através dos e-mails [coordeco@unicamp.br](mailto:coordeco@unicamp.br) e [pgibsel@unicamp.br](mailto:pgibsel@unicamp.br) encaminhando comprovação de aprovação de concessão de bolsa ao candidato ou declaração de atribuição de cota de bolsa de projeto de pesquisa assinada pelo orientador.

## **6 Divulgação dos resultados**

Os resultados serão divulgados na página do PPG-Ecologia da UNICAMP no dia 06 de dezembro de 2024. Os resultados serão divulgados da seguinte forma:

1) Notas da Prova de arguição em ordem classificatória, por número de inscrição;

## **7 Interposição de recurso**

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado, exclusivamente de nulidade, nos dias 09 e 10/12/2024. O recurso deverá ser dirigido à Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia ([coordeco@unicamp.br](mailto:coordeco@unicamp.br)), com cópia para o e-mail de Processos Seletivos: [pgibsel@unicamp.br](mailto:pgibsel@unicamp.br). Não haverá revisão de notas de provas individuais.

Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados na página do PPG-Ecologia da UNICAMP no dia 13 de dezembro de 2024.

## **8 Informações complementares**

O processo de aplicação e avaliação das provas e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo indicada pela CPPG-Ecologia.



Universidade Estadual de Campinas  
Instituto de Biologia  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



A realização da inscrição implica em concordância do(a) candidato(a) aos termos do presente edital.

O ingresso no Programa de Pós-graduação não implica em compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do PPG-Ecologia e obedecendo a disponibilidade e critérios determinados pelas agências de fomento e pela Instrução Normativa 08 do PPG-Ecologia.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela CPPG-Ecologia.

## **9 Instruções para matrícula**

Os(as) candidatos(as) aptos para realizar matrícula deverão apresentar os documentos solicitados pela Diretoria Acadêmica da Unicamp (DAC) nas datas previstas no [Calendário da DAC](#).

Para realização da matrícula é necessário ter defendido o mestrado, ou apresentar a carta de que foi selecionado para uma bolsa de Doutorado Direto da FAPESP.